

**PROJETO DE LEI Nº 04/2024**

**Proposta de autoria do Vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

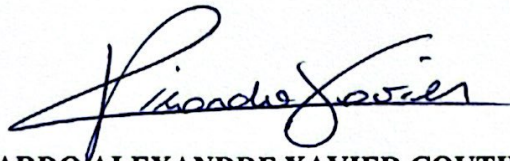
**Art. 1º** - Fica denominada Rua Argemiro de Andrade Albuquerque a rua projetada paralela a Avenida José de Souza Oliveira no Loteamento Recanto.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 27 de maio de 2024.



**RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA**  
Vereador

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA         |
| MATERIA <u>Aprovada</u>                |
| POR <u>unanimidade</u>                 |
| EM <u>18</u> DE <u>06</u> DE <u>24</u> |
| <u>R. Silva</u>                        |
| SERVIDOR                               |

|                       |
|-----------------------|
| FROTOCOLO             |
| Nº <u>41</u>          |
| DATA: <u>27.05.24</u> |
| <u>R. Silva</u>       |
| ASS. RECEBEDOR        |

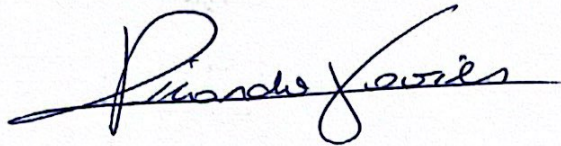
## JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

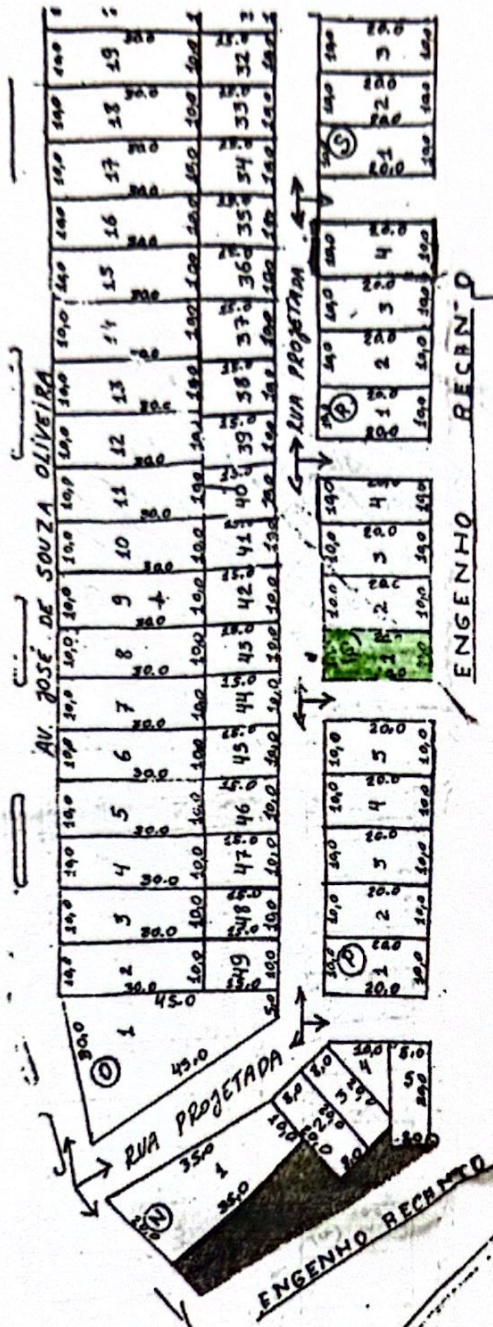
Nascido em Macaparana, Senhor Argemiro de Andrade Albuquerque foi casado com Maria José da Fonseca Albuquerque e juntos tiveram 6 filhos, 4 homens, Marcelo Fonseca de Albuquerque, Márcio Fonseca de Albuquerque, Sebastião Fonseca de Albuquerque e José Romulo Fonseca de Albuquerque e 2 mulheres, Márcia Fonseca de Albuquerque e Rosilene Fonseca de Albuquerque.

Começou a trabalhar na profissão de barbeiro e em seguida começou a trabalhar como funcionário público no DETRAN.

Sala das Sessões, Macaparana, 27 de maio de 2024.



**RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA**  
Vereador



1-1-1-1